

37°14'16"W

37°12'16"W

37°10'17"W

37°8'18"W

37°6'19"W

10°14'13"S
10°16'13"S
10°18'12"S
10°20'11"S
10°22'10"S
10°24'10"S
10°26'9"S

10°14'13"S
10°16'13"S
10°18'12"S
10°20'11"S
10°22'10"S
10°24'10"S
10°26'9"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fitogeografia	Localidades

LEGENDA

Localização na Unidade da Federação

Impressão: Coordenação Técnica e Terceira Edição de Estrutura Territorial - IBGE

Unidades Produtoras: Superintendências Estaduais do IBGE

Elaboração: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da Imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

NOTA: Este mapa foi elaborado pelo IBGE a partir de dados fornecidos pelos municípios e estados. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou regional sem a devida autorização do IBGE.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS